



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 312/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do jovem **Mycaio José Hueba Ferreira**, ocorrido no dia 19 de novembro de 2025.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Ralley De Paiva Hott (Ralley Hott)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do jovem **Mycaio José Hueba Ferreira**.

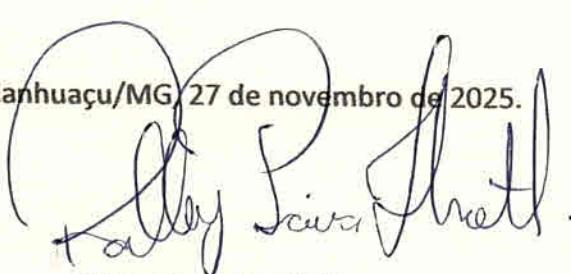
Mycaio viveu pouco tempo, mas o suficiente para deixar marcas bonitas e verdadeiras em quem conviveu com ele. Sempre educado, gentil, respeitoso e de coração bom, ele era aquele tipo de jovem que conquistava as pessoas pela simplicidade e pela luz que carregava. Foi um bom filho, um bom amigo e um rapaz que, mesmo em sua juventude, já demonstrava valores que inspiravam quem estava por perto.

A sua partida repentina deixa um vazio enorme na comunidade de Ponte do Silva e na vida de todos que o amavam. Sua presença fará muita falta. Ele deixa saudades que jamais serão apagadas, e lembranças que permanecerão vivas no coração de cada pessoa que teve o privilégio de conhecê-lo.

Neste momento de dor, expresso minha solidariedade e meu respeito à sua família, pedindo a Deus que traga consolo e força para enfrentar essa perda tão difícil. Que a memória, o sorriso e a bondade de **Mycaio** continuem sendo lembrados com carinho e gratidão.

Manhuaçu/MG, 27 de novembro de 2025.

Respeitosamente,


Ralley De Paiva Hott
Vereador